



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

18 de Fevereiro de 2016

Ano V

Edição N° 705

DECRETO N° 11/2016

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei nº. 529/2015 de 14/12/2015, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 11.356,82 (onze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001	Departamento de Obras	
154510020.1001	Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	
	Fonte: 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1B)	11.356,82

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit na fonte **512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1B)**, em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2016.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

18 de Fevereiro de 2016

Ano V

Edição N° 705

DECRETO N° 12/2016

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei nº. 529/2015 de 14/12/2015, resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002	Departamento de Transporte Escolar	
123610014.2053	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01103 - Educação 5% s/ Transf. Constit.	50.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit na fonte **01103 - Educação 5% s/ Transf. Constitucionais**, em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2016.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-feira

18 de Fevereiro de 2016

Ano V

Edição Nº 705

PORTARIA Nº 048/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 17/02/2016, a Senhora **JAMILE LEMOS GARCIA**, portadora do CPF nº 050.296.569-01 e RG nº 7.047.986-9, no Cargo efetivo concursado de **MÉDICO GINECOLOGISTA**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/2016

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA À SERVIDORA MARIA DO ROSÁRIO SILVA KAVA, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o Atestado Médico emitido pelo Dra. Caroline B. Pizzani - CRM-PR 26642, datado de 27 de janeiro de 2016;

Considerando a informação concedida pelo Parecer Social emitido pelo Assistente Social, Dr. Diogo Roberto de Souza da Silva - CRESS nº 9719 - 11ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA à Senhora **MARIA DO ROSARIO SILVA KAVA** - servidora efetiva lotada no cargo de PROFESSORA do Quadro de Pessoal do Município de Mauá da Serra, com remuneração, nos termos do art. 93 da Lei Municipal 19/2002 - Estatuto dos Servidores, a partir de 15 de fevereiro de 2016 (inclusive), pelo período de 15 (quinze) dias, prorrogado por igual período.

Art. 2º - Fica designado ao Chefe de Gabinete e/ou ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações funcionais necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de fevereiro de 2.016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-feira

18 de Fevereiro de 2016

Ano V

Edição Nº 705

PORTARIA Nº 050/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 18/02/2016, a Senhora *SIMONE DOS SANTOS LIMA DA SILVA*, portadora do CPF nº 053.606.639-60 e RG nº 8.676.070-3, no Cargo efetivo concursado de *PROFESSOR 20 HORAS*, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 18/02/2016, o Senhor *LEANDRO DE LIMA CALSAVARA*, portador do CPF nº 082.540.589-03 e RG nº 12.856.894-8, no Cargo efetivo concursado de *PROFESSOR 20 HORAS*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal